



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2009 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro, Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo: Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar.

CONTRATADA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA

End.: Avenida das Américas, nº 550 – Bairro: Presidente Kennedy

Contagem/MG – CEP: 32145-000

CNPJ/MF: 66.476.052/0001-47

Representada por: Luiz Ferreira Lima – CPF/MF: 219.966.956-49

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº. 024/2009, modalidade Pregão Presencial nº 029/2009, firmado em 04/08/2009, resolvem aditar o referido instrumento, nos termos do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93 em virtude do realinhamento de preços conforme processo externo nº 6626/10, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O preço unitário do produto feijão carioca do item 1 cesta básica constante no anexo I da referida ata fica a partir desta data, alterado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR	PREÇO ATUAL REALINHADO
01	9)AÇUCAR CRISTAL PCT 5 KG	CAPELA	R\$ 8,60	R\$ 8,91
01	2) FEIJÃO CARIOCA tipo 1 classe cores, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. A embalagem deverá ser de polipropileno transparente ou papel original de fábrica, contendo 1 kilo e em sua estampa registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento.	REAL XIC	R\$ 3,15	R\$ 4,09

Passando o valor unitário da Cesta Básica para R\$ 43,64 (quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica mantida a quantidade dos produtos, constante na ata nº 024/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA

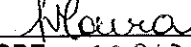
As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 27 de outubro de 2010.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal


AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
Luiz Ferreira Lima
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS: 
CPF: 029013696.26

CPF: 
75289649634